



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SINDICATO RURAL DE RIO VERDE

Processo nº 202600005002403

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: SINDICATO RURAL DE RIO VERDE		CNPJ: 00.006.734/0001-88
ENDEREÇO: RUA 72 Nº 345, QD 21, AREA ÚNICA PARQUE EXPOSIÇÃO		BAIRRO: POPULAR
CIDADE/UF: RIO VERDE/GO	CEP: 75.903-460	TELEFONE: (64) 3051-8700

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: EVERALDO BARBOZA PEREIRA	RG: 7581197 SSP/MG
CPF: 457.828.301-15	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENDEREÇO: RUA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1082	BAIRRO: NOVA VILA MARIA
CIDADE/UF: RIO VERDE/GO	CEP: 75.900-203

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO:		CPF:
EVERALDO BARBOZA PEREIRA		457.828.301-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1082		NOVA VILA MARIA
CIDADE/UF:		CEP:
RIO VERDE/GO		75.900-203
E-mails:		TELEFONE:
presidencia@sindicatordalderioverde.com.br		(64) 99601-2205

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)		
AGÊNCIA: 3419	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570215596-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Apoio para custeio parcial da contratação de apresentação artística musical do cantor Gustavo Lima, integrante da programação da 66ª Exposição Agropecuária de Rio Verde, a ser realizada no Parque de Exposições Garibaldi da Silveira Leão, no município de Rio Verde/GO, no dia 09 de julho de 2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto o custeio parcial da contratação de apresentação artística musical do cantor Gustavo Lima, integrante da programação oficial da 66ª Exposição Agropecuária de Rio Verde – Expo Rio Verde 2026, edição comemorativa dos 70 anos do Sindicato Rural de Rio Verde. O recurso público será destinado exclusivamente ao pagamento parcial do cachê artístico contratado junto à empresa detentora da exclusividade do artista, correspondente à 2ª e 3ª parcelas do contrato artístico firmado pela entidade proponente. A apresentação artística será realizada no dia 09 de julho de 2026, no Parque de Exposições Garibaldi da Silveira Leão, no município de Rio Verde/GO, com duração mínima de 1h:30min (uma hora e trinta minutos). O objeto contempla exclusivamente: • pagamento parcial do cachê artístico; • apresentação musical do artista e banda; • execução do espetáculo artístico conforme rider técnico contratado.	

Ressalta-se que o valor global do contrato artístico firmado para realização do show musical corresponde a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 03 (três) parcelas contratuais.

A 1ª parcela, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vencimento em 10/04/2026, foi executada exclusivamente com recursos próprios da entidade proponente, anteriormente à formalização da parceria, em razão da necessidade de garantia da agenda do artista e cumprimento das obrigações contratuais assumidas, não integrando o objeto financiado pelo presente Termo de Fomento.

Dessa forma, os recursos da parceria serão destinados exclusivamente ao pagamento parcial das seguintes parcelas do contrato artístico:

- 2ª parcela – vencimento em 10/06/2026;
- 3ª parcela – vencimento em 06/07/2026.

Não haverá qualquer reembolso, ressarcimento ou pagamento com recursos públicos referente à parcela anteriormente executada com recursos próprios da entidade proponente.

Além disso, não integram o objeto financiado pela parceria: montagem de palco; estruturas; sonorização; iluminação; segurança; camarins; logística geral da feira; produção executiva; demais custos operacionais da Expo Rio Verde. Todas essas despesas serão executadas com outras fontes de financiamento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

- Realizar 01 (uma) apresentação artística musical do cantor Gustavo Lima no dia 09 de julho de 2026;
- Garantir a execução integral do espetáculo artístico com duração mínima de 90 (noventa) minutos;
- Promover acesso à programação cultural da Expo Rio Verde 2026 ao público participante do evento;
- Fortalecer a programação cultural da 66ª Exposição Agropecuária de Rio Verde;
- Contribuir para o fomento ao turismo de eventos e à movimentação econômica regional por meio da realização da apresentação artística.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

- Formalização e acompanhamento da execução do contrato artístico;
- Pagamento parcial do cachê artístico conforme cronograma contratual;
- Coordenação operacional da apresentação artística junto à equipe do artista;
- Acompanhamento da realização do espetáculo musical;
- Registro documental e fotográfico da execução do objeto para fins de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Sindicato Rural de Rio Verde atende ao interesse público ao viabilizar a realização de uma programação cultural de excelência na 66ª Exposição Agropecuária, evento que celebra os 70 anos da entidade. A união de esforços promove a valorização da identidade cultural goiana e o fortalecimento do turismo regional, conectando a tradição

agropecuária ao entretenimento de massa, o que impulsiona o desenvolvimento econômico e social do município de Rio Verde e região.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com a promoção da programação cultural da Expo Rio Verde 2026, mediante custeio parcial da contratação artística do cantor Gustavo Lima.

A execução do objeto permitirá a realização de apresentação musical de grande relevância nacional, contribuindo para ampliação do acesso da população ao entretenimento cultural e fortalecimento do turismo de eventos no município de Rio Verde/GO.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por moradores de Rio Verde, turistas regionais e produtores rurais, estimado em aproximadamente 20.000 pessoas para a noite da apresentação. Indiretamente, a ação beneficia os cerca de 250.000 visitantes esperados ao longo dos 11 dias de feira, além de comerciantes, prestadores de serviços e o setor hoteleiro local, que operam com ocupação máxima em virtude da magnitude das atrações oferecidas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A contratação de atrações artísticas de grande porte envolve elevados custos financeiros, especialmente relacionados ao cachê artístico, o que dificulta a manutenção de programação cultural de alto nível em eventos de grande dimensão.

Nesse contexto, o apoio público por meio da presente parceria viabiliza parcialmente a contratação artística, permitindo a realização da programação cultural prevista sem comprometimento excessivo da capacidade financeira da entidade promotora.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se:

- realização integral da apresentação artística prevista;
- fortalecimento da programação cultural da Expo Rio Verde 2026;
- ampliação do acesso do público ao entretenimento cultural;
- incremento do fluxo de visitantes durante o período do evento;
- fortalecimento do turismo e da economia regional;
- adequada execução e comprovação da aplicação dos recursos públicos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Sindicato Rural de Rio Verde possui vasta expertise acumulada em sete décadas de história, dispondo de estrutura administrativa robusta, equipe técnica qualificada e histórico comprovado na gestão de parcerias com o Poder Público. A entidade detém infraestrutura física de excelência (Parque de Exposições Garibaldi da Silveira Leão) e capacidade operacional para coordenar grandes fluxos de público e prestar contas com total transparência e rigor jurídico.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Fundado em 1956, o **Sindicato Rural de Rio Verde** completa **70 anos** em 2026, consolidado como pilar do desenvolvimento regional. Sua missão é representar o setor produtivo enquanto promove a integração social e o bem-estar da comunidade rioverdense.

- **Infraestrutura e Equipe:** A entidade possui sede própria e gere o Parque de Exposições Garibaldi da Silveira Leão. Conta com equipe técnica multidisciplinar permanente, incluindo profissionais das áreas administrativa, jurídica, contábil e de saúde especializada.
- **Capacidade de Gestão:** Com sete décadas de atuação, o Sindicato demonstra robustez gerencial para organizar a Expo Rio Verde, evento que mobiliza 250 mil visitantes e é um dos principais motores econômicos do sudoeste goiano.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social e Interesse Público

O Sindicato mantém uma atuação social profunda e diversificada, com destaque para:

- **Centro de Equoterapia Primeiro Sorriso (CEPS):** Unidade de referência mantida pelo Sindicato que oferece atendimento terapêutico especializado. O CEPS possui termos de parceria ativos com a Prefeitura Municipal de Rio Verde, via Secretaria de Saúde, atendendo crianças e pessoas com deficiência, promovendo reabilitação e inclusão social.
- **Combate a Incêndios Rural e Urbano:** Desde 2021, o Sindicato coordena um robusto projeto de prevenção e combate a incêndios. A iniciativa é fruto de uma coalizão estratégica entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Corpo de Bombeiros e a classe produtora rural, unindo recursos, logística e voluntariado para proteger o patrimônio ambiental e a segurança de toda a população.
- **Experiência com a SERINT:** A entidade possui um histórico sólido e transparente com o Estado. Em 2025, executou com pleno êxito um Termo de Fomento para melhoria de infraestrutura social. Em 2026, o Sindicato já possui dois termos de fomento em execução direta com a SERINT, o que atesta sua total familiaridade com as normas de monitoramento e prestação de contas da administração pública estadual.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade da OSC é garantida por uma base diversificada de receitas, incluindo contribuições associativas, patrocínios da iniciativa privada e parcerias públicas sólidas nos âmbitos municipal e estadual.

- **Eficiência Operacional:** A entidade utiliza processos auditáveis de compras e pagamentos, mantendo um histórico de conformidade em todas suas parcerias.
- **Sustentabilidade:** A infraestrutura técnica e o capital humano qualificado do Sindicato asseguram que os recursos de fomento sejam aplicados com máxima eficiência, garantindo que o investimento em cultura e entretenimento gere o retorno social e econômico esperado para a sociedade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Formalização e publicação do Termo de Fomento	Maio/2026	Junho/2026
2ª	Liberação do recurso financeiro	Maio/2026	Junho/2026

3ª	Pagamento da 2ª parcela do contrato artístico	Até 10/06/2026	10/06/2026
4ª	Pagamento da 3ª parcela do contrato artístico	Até 06/07/2026	06/07/2026
5ª	Realização da apresentação artística	09/07/2026	09/07/2026
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	15/07/2026	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.350.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.350.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pagamento parcial do contrato artístico – 2ª parcela	Parcela	01	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
02	Pagamento parcial do contrato artístico – 3ª parcela	Parcela	01	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
SUBTOTAL					R\$ 1.350.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)

Observação: O valor executado anteriormente com recursos próprios da entidade, correspondente à 1ª parcela contratual no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não integra financeiramente a presente parceria.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

EVERALDO BARBOZA PEREIRA

Presidente do Sindicato Rural de Rio Verde
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO BARBOZA PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90628855** e o código CRC **E6A137B3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002403



SEI 90628855